

PUBLICADO

Extrema, 05 / 07 / 2024

PORTARIA Nº. 3.151

DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Designa Gestores, titular e suplente, de parceria com a Entidade Religiosa realizadora da “Tradicional Festa de São Cristóvão”.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente os artigos 61 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo III;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 3.137, de 08 de março de 2017, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 4.994, de 23 de maio de 2024, que autorizou o Executivo Municipal a conceder apoio em prol da **Arquidiocese de Pouso Alegre - Paróquia de São Cristóvão**, para fins de realização do evento em Extrema – MG;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização de parcerias a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Pablo Farinã Prego Júnior**, como Gestor Titular, e **Bruno Souza Martins**, como Gestor Suplente, para acompanhamento e fiscalização da parceria com a Entidade Religiosa responsável pela realização da **Tradicional Festa de São Cristóvão (Arquidiocese de Pouso Alegre - Paróquia de São Cristóvão)**, no ano de 2024.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos integrantes designados no artigo 1º desta Portaria são de relevante interesse público para o Município de Extrema/MG, não adquirindo os mesmos qualquer direito a subsídio ou remuneração complementar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -